



5880963



00135.209156/2026-76



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

	Designação dos servidores que atuarão como Gestores do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2026, firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú
--	---

A SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no DOU em 12 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Gestores, titular e suplente, do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2026, firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, e o Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Objeto: "Manutenção dos serviços desenvolvidos pelo Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão e Certificação Profissional de Treinadores e Instrutores de Cães-guia pelo Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú".

GESTORES		SIAPE	GESTORES
Titular	Leonardo Rosseti Tribst	1905230	Titular
Suplente	Sérgio Paulo da Silveira Nascimento	1515043	Suplente

Art. 2º Os servidores designados exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado do referido Termo de Execução Descentralizada, podendo praticar os atos definidos no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ISADORA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS
Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Rodrigues Nascimento Santos**, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 29/09/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5880963** e o código CRC **F7417EC9**.

Referência: Processo nº 00135.209156/2026-76

SEI nº 5880963

Criado por [alezita.rodrigues](#), versão 3 por [alezita.rodrigues](#) em 29/09/2026 16:51:59.